



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
**ARTES, CULTURA
E LINGUAGENS**



INSTITUTO DE
ARTES E DESIGN
IAD • UFJF



EDITAL 04/2026

Processo seletivo para Bolsa de Estudos Ingressantes no Mestrado na turma de 2025

A Comissão de Bolsas e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para a atribuição de seis bolsas com vencimento previsto para março de 2027.

Durante o período de vigência deste edital, 6 meses, caso haja vacância de outras bolsas ou quando o Programa receber novas bolsas, estas serão distribuídas de acordo com a classificação dos(as) discentes estabelecida a partir deste edital.

Parágrafo único: Poderão concorrer neste edital os discentes ingressantes em 2025, desde que estejam em acordo com os cronogramas de conclusão de seus créditos e exame de qualificação (nos casos em que se aplica).

1. INSCRIÇÕES

Os interessados deverão enviar e-mail para ppg.acl@ufjf.br com cópia para elisabeth.murilho@ufjf.br até o dia 23/03/2026 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) informando o interesse pela bolsa e anexando os seguintes documentos:

- a. Histórico Escolar do Mestrado
- b. Currículo Lattes atualizado
- c. Tabela de pontuação preenchida (template disponível em <https://www2.ufjf.br/ppgacl/area-dos-alunos/tabela-de-pontuacao-para-concessao-de-bolsas-de-mestrado-e-doutorado/>).
- d. Comprovação das produções acadêmicas e artísticas listadas no Currículo Lattes e na tabela de pontuação, efetuadas desde o ingresso no Programa.
- e. Declaração de que exerce ou não exerce atividade remunerada.

Parágrafo único: As comprovações devem ser enviadas em arquivo único em formato PDF, juntamente com a documentação listada acima. Não serão aceitas comprovações em outros formatos e não serão pontuadas produções sem comprovação ou que não estejam ligadas às dissertações desenvolvidas no âmbito do Programa.

1.1 Critérios para a inscrição

I – A dedicação integral ao curso em que está matriculado e cuja veracidade será passível de avaliação em entrevista e/ou em diálogo com o orientador;



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
**ARTES, CULTURA
E LINGUAGENS**



INSTITUTO DE
ARTES E DESIGN
IAD • UFJF



- II – A obtenção de média igual ou superior a 80, equivalente ao conceito B;
- III – A entrega de todos os trabalhos das disciplinas cursadas dentro do tempo estipulado pelos professores, sem que restem disciplinas com conceito I.
- IV – O cumprimento do prazo de qualificação nos casos em que se aplica.

Parágrafo único: Os candidatos que não atenderem aos critérios acima serão automaticamente desclassificados.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- I – A produção científica, artística e técnica do candidato que será pontuada pelos critérios da tabela que segue em anexo ao edital e que tem por base o documento da Área de Artes da Capes.
- II – Rendimento acadêmico.
- III – Ter realizado o maior número de créditos previstos para a integralização do curso.

Parágrafo único: O candidato aprovado no exame de suficiência em língua estrangeira terá sempre precedência sobre o candidato não aprovado.

3. CONCESSÃO DAS BOLSAS:

- I – As bolsas serão distribuídas atendo-se aos critérios de pontuação e segundo o estabelecido no Regulamento de Bolsas do PPGACL, disponível em: <https://www2.ufjf.br/ppgac/area-dos-alunos/tabela-de-pontuacao-para-concessao-de-bolsas-de-mestrado-e-doutorado/>, observando-se os critérios de ações afirmativas e a prioridade dos candidatos que não exerçam atividade remunerada.
- II – Os discentes do primeiro ano do curso poderão ser contemplados a partir da lista de classificação no processo seletivo, não sendo necessária sua inscrição no presente edital.

Parágrafo único: O fato de o candidato exercer atividade remunerada não é impeditivo de que receba bolsa, desde que apresente o rendimento acadêmico exigido nesse edital.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A pontuação dos candidatos, bem como a classificação será divulgada na página do Programa <https://www2.ufjf.br/ppgac/> no dia 27/03/2026 após às 11:00 (onze horas).

5. CALENDÁRIO:

Publicação do edital	17/03/2026
Período de inscrições	17 a 23/03/2026
Homologação das inscrições	24/03/2026



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
**ARTES, CULTURA
E LINGUAGENS**



INSTITUTO DE
ARTES E DESIGN
IAD • UFJF



Período para recursos à homologação	25/03/2026
Publicação da classificação	27/03/2026
Período para recurso à classificação	30/03/2026
Resultado final	31/03/2026
Entrega da documentação para inscrição no sistema	31/03/2026

6. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS

A comissão de bolsas atualmente é composta por um professor de cada linha de pesquisa, a saber: Mayra Cristina Pereira (Música e Artes Sonoras), Carlos Perez Reyna (Cinema e Audiovisual), Letícia de Alencar Bertagna (Arte, Moda: História e Cultura), dois representantes discentes, Eliza Dias Möller (doutorado) e Bárbara Morais (mestrado) e a coordenadora do PPG Elisabeth Murilho da Silva.

Programa de Pós-graduação em Artes, Cultura e
Linguagens da Universidade Federal de Juiz de Fora.